



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 048/2014

PROCESSO N° 104/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 64/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

A abertura do crédito especial se faz necessária tendo em vista a necessidade de criação da rubrica para fins de despesas de folha de pagamento com pessoal referente a outros benefícios assistenciais, para desconto em folha do IPE.

A criação da rubrica, não foi prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, pois no ano de 2013 não havia servidor que descontasse o valor do benefício na Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

fonte de recurso seguinte:

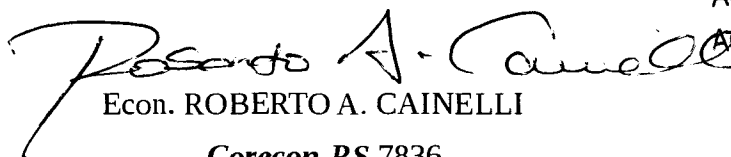
Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da

Órgão.....15 Sec. Mun. De Gestão Integ. E Mobilidade Urbana
Unidade..... 01 Sec. Mun. De Gestão Integ. E Mobilidade Urbana
Função..... 04 Administração
Subfunção.....452 Serviços Urbanos
Programa..... 232 Adm. Do Sistema Governamental
Projeto/Atividade 2205 Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Categoria 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso..... 1 Livre
Valor..... R\$ 10.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 15 de maio de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.05.2014

AS 14:00 Horas

Ass.: 